EDITAL Nº 014/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente os Senhores Vereadores para a realização de Sessões Extraordinárias **no dia 8 de julho de 2025, terça-feira, às 9h, 10h e 11h no** Plenário Vereador **Nicolau Saba Matrak** da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de relevante interesse para o Município.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 3 de julho de 2025.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente